

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 09/2021

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Autor: Vereador – Jesuel Donizete Alpi

Sala das Sessões 04/05/2021

Assunto: Moção de Parabenização aos Policiais Militares.

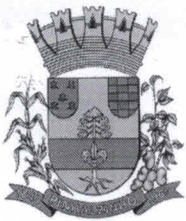
PRESIDENTE DA CÂMARA

Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às demais formalidades regimentais, requer que fique constando nos anais desta Casa de Leis, **Moção de Parabenização** ao Cabo PM Germano Renan Benedetti e ao Soldado PM João Paulo Santana das Mercês. No dia 22 de Abril do corrente ano, neste Município, por volta das 14h49min, após ser irradiado via COPOM o furto de uma caminhonete Mitsubishi L200 Triton pelo município de Tuiuti, rapidamente seguiram no sentido ao bairro Aparecidinha, divisa de área com o município de Tuiuti, com vistas ao referido veículo, após alguns instantes de patrulhamento, deparam com a caminhonete L200 Triton na cor branca, a qual havia sido tomada de furto, motivo pelo qual passaram a acompanhá-la e efetuar sinal de parada, porém sem êxito.

Diante dos fatos foi organizado um cerco policial com apoio de outras equipes policiais pertencentes à 1ª Cia/PM e durante a fuga, o criminoso colidiu em outros três veículos pertencentes a terceiros, até o momento em que perdeu a direção da caminhonete e capotou, momento em que foi preso em flagrante.

Sendo assim, submeto à apreciação do Plenário desta Egrégia Casa de Leis, nos termos regimentais, a presente Moção de Parabenização aos Policiais Cabo PM Germano Renan Benedetti e ao Soldado PM João Paulo Santana das Mercês, ao Comandante da Primeira Companhia de Polícia Militar de Bragança Paulista, ao 1º Sargento PM Renato Dias Santana, Comandante do 2º Grupamento de Polícia Militar de Pinhalzinho e a todos os Policiais Militares, enviando-se cópia da presente Moção aos homenageados, ao Comando da 1ª Cia/PM de Bragança Paulista, Comando do 34º Batalhão de Polícia do Interior, ao Comando de



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

Policiamento do Interior II de Campinas e Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

É a Moção.

Sala de Sessões, 04 de Maio de 2021.

Jesuel Donizete Alpi
Vereador

Dirce
Vereadora

Paulinho
VEREADOR

Rafael Ap.
VEREADOR

Kiota
VEREADOR

Vandão
VEREADOR

Antonio Donizete
VEREADOR

Rita Faria
VEREADORA

Valdemar
VEREADOR